



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 176/2017-GAB/PMA



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 176/2017-GAB/PMA

Suplente: Lucimar Xavier de Moraes - Pastoral da Criança

*Suplente: Tatiana Tavares Pantaleão - Associação
assentados do Piquiá*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, PARA O BIÊNIO 2017-2019,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 203, de 31 de Maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, para o biênio de 2017-2019, os membros abaixo relacionados:

I- Representantes do Governo Municipal:

Titular: Ligia Moraes de Lima- Secretaria Municipal de Saúde (**Vice-Presidente**)

Titular: Misterwammblea Costa Monteiro- Secretaria municipal de Educação e Cultura (**1ª Secretária**)

Titular: Josikeila Galvão Moraes- Secretaria Municipal de Promoção Social

Suplente: Naiara Silva de Oliveira- Secretaria municipal de Saúde

Suplente: Kátia Socorro Figueiredo - Secretaria municipal de Educação e Cultura

Suplente: Geisa Martins de Moura Barbosa - Secretaria Municipal de Promoção Social

II- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Diná Gonçalves de Araújo-Instituto ECOVIDA (**Presidente**)

Titular: Jacimar Monteiro Alves – Pastoral da Criança

Titular: Maria Elizete Tavares de Araújo – Associação de moradores, agricultores e assentados do Piquiá

Suplente: Adriangelo Almeida Araújo - Instituto ECOVIDA (**2º Secretário**)



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2017-GAB/PMA

Suplente: Lucimar Xavier de Moraes - Pastoral da Criança

Suplente: Tatiana Tavares Pantaleão - Associação de moradores, agricultores e assentados do Piquiá

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 24 de Outubro de 2017.



AMAPÁ-AP

CARLOS SAMPAIO DUARTE
Prefeito do Município de Amapá

CAPTÓRIO DE REGISTROS E FOLHAS JURIDICAS
Em: Praça Barão do Rio Branco - Centro
CEP: 68.904-000, Amapá-AP

Reconheço a firma por: Seme
lança de Carlos Sam
paio Duarte

Amapá-AP 05 de 02 de 2018

Em testº Flávia de Freitas do Vale
Tabeliã e Oficial

ii- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Dina Gonçalves de Araújo-Instituto ECOVIDA (Presidente)

Titular: Jacimar Monteiro Alves – Pastoral da Criança

Titular: Maria Elizete Tavares de Araújo – Associação de moradores, agricultores e assentados do Piquiá

Suplente: Adriangelo Almada Araújo - Instituto ECOVIDA (2º Secretário)